

# TAX NEWSLETTER

Março / March 2019

Diplomas aprovados	Approved diplomas
<b>Orçamento de Estado 2019</b>  Foi publicado no Diário da República, a 1 de Março de 2019, a Declaração de Retificação (n.º 6/2019) à Lei n.º 71/2018 de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2019.	<b>State Budget 2019</b>  Declaration of Ratification (no. 6/2019) to the Law nº 71/2018 was published on the State Gazette, on March 1, 2019, which approves the State Budget to 2019.
<b>Empresas: Saída hipotética do Reino Unido da União Europeia</b>  Foi publicada no Diário da República, a 4 de Março de 2019, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2019, que estabelece medidas de apoio às empresas a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo.	<b>Enterprises: Hypothetical withdrawal of United Kingdom from European Union</b>  Council of Ministers Resolution no. 48/2019 was published on the State Gazette, on March 4, 2019, which provides for support measures for enterprises to apply in the eventuality of an exit from the United Kingdom of the European Union without agreement.
<b>Regime Especial: Matéria Colectável - Tonalagem de Navios</b>  Foi publicada no Diário da República, a 6 de Março de 2019, a Portaria n.º 44/2019, que define os termos da redução do quantitativo da matéria coletável previsto no n.º 1 do artigo 5.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2018, de 13 de novembro.	<b>Special Regime: Collectible Matter – Tonnage ships “Tonnage Tax”</b>  Ordinance no. 44/2009, was published on the State Gazette, on March 6, 2019, which defines the terms of the reduction of the amount of the taxable amount provided for in paragraph of article 5 (1) of the annex to Decree-Law no. 92/2018 of November 13.
<b>Impostos Especiais de Consumo – Imposto sobre os Produtos Petrolíferos: Pequenos produtores de biocombustíveis e quantidade beneficiária de isenção</b>  Foi publicada no Diário da República, a 8 de Março de 2019, a Portaria n.º 74/2019 que estabelece os procedimentos para o reconhecimento como pequeno produtor dedicado de biocombustível e atribuição da quantidade de biocombustíveis beneficiária de isenção de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos e respectivo valor, em concretização do n.º 4 do artigo 90.º do Código de Impostos Especiais sobre o Consumo, na sua redacção actual.	<b>Special Consumption Taxes – Tax on Petroleum Products: Small producers of biofuels and amount benefiting from exemption</b>  Ordinance no. 74/2019 was published on the State Gazette, on March 8, 2019, establishes the procedures for recognition as a small producer dedicated to biofuel and the allocation of the amount of biofuels benefiting from tax exemption on petroleum and energy products and their value, in accordance with article 90 (4) of the Code of Special Taxes on Consumption, as currently drafted.

Grant Thornton Consultores, Lda. – Member firm of Grant Thornton International Ltd. (“Grant Thornton International”)

Grant Thornton International and the member firms are not a worldwide partnership. Services are delivered by the member firms independently. This publication has been prepared only as a guide. No responsibility can be accepted by us for loss occasioned to any person acting or refraining from acting as a result of any material in this publication.

Confidential - All rights reserved

<b>IRS: Incentivos fiscais – Programas de construção de habitação para renda acessível</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 8 de Março de 2019, a Declaração de Retificação n.º 7-A/2019, que retifica a Lei n.º 3/2019, de 9 de Janeiro, «Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e cria condições de acesso a incentivos fiscais em programas de construção de habitação para renda acessível».</p>	<b>PIT: Tax Incentives – Housing Development Programs for Affordable Income</b> <p>Declaration of Ratification no. 7-A/2019 was published on the State Gazette, on March 8, 2019, which rectifies Law no. 3/2019, of January 9, "Changes the Income Tax Code for Individuals and creates conditions for access to tax incentives in housing construction programs for affordable income".</p>
<b>Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos – Constituição de depósito</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 12 de Março de 2019, o Despacho n.º 2445/2019, que determina que o depósito a favor do Estado a constituir pelo sujeito passivo no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão é efetuado em conta em nome da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.</p>	<b>Special Regime applicable to deferred tax assets – Constitution of deposit</b> <p>Office no. 2445/2019 was published on the State Gazette, on March 12, 2019 which provides that the deposit in favor of the State to be constituted by the taxable person in the amount corresponding to the exercise price of the optional right of acquisition of all the conversion rights shall be made into account on behalf of the General Direction of the Treasury and Finance.</p>
<b>Orçamento da Região Autónoma da Madeira, 2019</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 13 de Março de 2019, o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/M que aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019.</p>	<b>Budget of the Autonomous Region of Madeira, 2019</b> <p>Regional Regulatory Decree no. 2/2019/M was published on the State Gazette, on March 13, 2019, which approves the Budget of the Autonomous Region of Madeira for 2019.</p>
<b>Região Autónoma da Madeira: Orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 19 de Março de 2019, o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2019/M, que aprova a Orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.</p>	<b>Autonomous Region of Madeira: Organic Tax Authority and Tax Affairs</b> <p>Regional Regulatory Decree no. 3/2019/M was published on the State Gazette, on March 19, 2019, approves the Organic Tax Authority and Fiscal Affairs of Autonomous Region of Madeira.</p>
<b>Auxílio de Minimis – Impostos Especiais de Consumo – Sector da Pesca</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 21 de Março de 2019, a Portaria n.º 83/2019, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à atribuição, em 2019, de um subsídio, no âmbito do auxílio de minimis ao setor da pesca, que corresponde a uma redução no preço final da gasolina consumida na pequena aquicultura, equivalente ao que resulta da redução da taxa aplicável ao gasóleo consumido na pesca, por força do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de Junho.</p>	<b>Minimis Aid - Special Consumption Taxes – Fishing Sector</b> <p>Ordinance no. 83/2019 was published on the State Gazette, on March 21, 2019, which establishes the conditions and procedures for the granting in 2019 of a subsidy under the minimis aid to the fishing industry which corresponds to a reduction in the final price of petrol consumed in small aquaculture, equivalent to that resulting from the reduction in the rate applicable to gas oil consumed in fishing, pursuant to Article 93 (3) (b) of the Code of Special Taxes on Consumption (CIEC), approved by Decree-Law no. 73/2010, of 21 of June.</p>

<b>Segurança Social - Pensão de invalidez/velhice – Trabalhadores da indústria das pedreiras</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 25 de Março de 2019, a Portaria n.º 88/2019, que estabelece as normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria das pedreiras, que trabalhem directamente na extração ou na transformação primária da pedra, incluindo serragem e corte da pedra em bruto.</p>	<b>Social Security – Invalidity/old age pension – Employees in the quarry industry</b> <p>Ordinance no. 88/2019 was published on the State Gazette, on March 25, 2019, establishes detailed rules for the application of the special scheme for access to invalidity and old-age pensions for workers in the quarrying industry who work directly in the extraction or primary processing of stone including sawing and cutting of the stone.</p>
<b>Revisão: Jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais</b> <p>Foram publicadas no Jornal Oficial da União Europeia, a 26 de Março de 2019, as Conclusões do Conselho sobre a lista revista da EU de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais – 2019/C 114/02.</p>	<b>Revision: Non-cooperative jurisdictions for tax purposes</b> <p>The Council Conclusions on the revised EU list of non-cooperative jurisdictions for tax purposes - 2019 / C 114/02 was published in the Official Journal of the European Union on 26 March 2019.</p>
<b>Cobrança Coerciva – Multas não Penais – Outras Sancções Pecuniárias</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 28 de Março de 2019, a Lei n.º 27/2019, que estabelece a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas não penais e outras sanções pecuniárias fixadas em processo judicial, procedendo à sétima alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, trigésima terceira alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, sétima alteração ao Código de Processo Civil, décima terceira alteração ao Regulamento das Custas Processuais, trigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal, quarta alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de Outubro.</p>	<b>Coercive Charges - Non criminal fines – Other pecuniary penalties</b> <p>Law no. 27/2019 was published on the State Gazette, on March 28, 2019, establishes the application of the tax enforcement procedure to the coercive collection of costs, non-criminal fines and other pecuniary penalties fixed in judicial process, making the seventh amendment to the Law of the Organization of the Judicial System, thirty-third amendment to the Code of Procedure and Tax Procedure, seventh amendment to the Code of Civil Procedure, thirteenth amendment to the Procedural Costs Regulation, thirty-third amendment to the Code of Criminal Procedure, fourth amendment to the Code of Execution of Sentences and Private Measures of Freedom and second amendment to Decree-Law No. 303 / 98, of 7 October.</p>
<b>Estrangeiros: Presunção Legal de entrada/saída para exercício de actividade</b> <p>Foi publicada no Diário da República, a 29 de Março de 2019, a Lei n.º 28/2019, que estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.</p>	<b>Foreigners: Presumption of legal entry/exit for the exercise of professional activity</b> <p>Law no. 28/2019 was published on the State Gazette, on March 29, 2019, establishes a presumption of legal entry in the granting of residence permit for the exercise of professional activity, by making the seventh amendment to Law no. 23/2007, of 4 July, which approves the legal regime for entry, stay, departure and removal from foreigners of the national territory.</p>

Fichas Doutrinárias: Autoridade Tributária	Doctrinal Records: Tax Authority
<b>Imposto Selo – Valor Tributável – Contrato de doação</b>  A 18 de Março de 2019 foi emitida informação vinculativa – relativamente ao Processo 2019000141 – IVE n.º 15045, com despacho concordante de 2019.02.18, da Subdiretora-Geral da Área de Gestão Tributária – Património, por delegação da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira – que determina que, na sequência de contrato de doação de imóvel a filho único, o contrato que distrai esse contrato, está sujeito a Imposto do Selo, pelas Verbas 1.1 e 1.2 da TGIS. O valor tributável a considerar para efeitos da Verba 1.1 será o valor do contrato ou o valor patrimonial tributário do imóvel, consoante o que for maior. E, para efeitos da Verba 1.2, o valor patrimonial tributário do imóvel.	<b>Stamp Tax – Taxable Amount - Grant Contract</b>  On March 18, 2019, binding information was issued - <i>in relation to Process 2019000141 - IVE no. 15045, with concordant order of 2019.02.18, of the Deputy Director General of the Taxation - Heritage Management Area, by delegation of the Director General of the Authority Tributária e Aduaneira</i> - which determines that, following a contract for the donation of a single child, the contract distracting this contract is subject to Stamp Duty, by the amounts 1.1 and 1.2 of the TGIS. The taxable amount to be considered for the purposes of Verba 1.1 will be the value of the contract or the property tax value of the property, whichever is greater. And, for the purposes of Verba 1.2, the property tax value of the property.

#### Contactos/Contacts:

Grant Thornton Consultores, Lda.  
 Tel. + 351 21 413 46 30 (Lis)  
 Fax. + 351 21 413 46 39 (Lis)  
 E-mail: [gtc@pt.gt.com](mailto:gtc@pt.gt.com)  
 Website: [www.grantthornton.pt](http://www.grantthornton.pt)